



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

ATA Nº 002/2026

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Charqueadas (CMC), nas dependências da Sede dos Escoteiros, situada no Clube Piratini, localizado na Avenida Transversal, nº 11, Vila Aços Finos Piratini, conforme convocação prévia formalizada por meio do Ofício nº 007/2026. A condução dos trabalhos ficou a cargo do Vice-Presidente do Conselho, senhor André Luiz Ramos Martins, observando-se a regular constituição do quórum deliberativo com a presença de representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, em conformidade com a composição legal do colegiado. Representando o Poder Público, estiveram presentes Melissa Real Vieira Vargas, pelo Gabinete do Prefeito; José Francisco Silva da Silva, pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Urbano; Andreia Elisabete Carvalho Farias, pela Secretaria Municipal da Saúde; Emerson de Souza Oliveira, pela Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana; e Leandro dos Santos Ávila, pela Brigada Militar. Pela sociedade civil, registraram presença Eduardo Silveira de Oliveira e João Luís Oliveira Webster, representando entidades empresariais, bem como Paulo Jorge Lopes Marek e Fernando Arajo Nunes, representando organizações não governamentais. Também participaram da reunião a servidora Mariana da Silva Haag, assessora parlamentar, e a advogada munícipe Dra. Tatiana de Souza Oliveira. Dando início aos trabalhos, procedeu-se à leitura do Ofício nº 007/2026, instrumento convocatório que formalizou a pauta da reunião, seguido da apreciação da Ata nº 001/2026, a qual foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas, demonstrando concordância plena do colegiado quanto ao registro dos atos anteriormente deliberados. Na sequência, passou-se à análise das matérias constantes na Ordem do Dia, compreendendo demandas previamente encaminhadas ao Conselho e ainda pendentes de resposta ou deliberação, notadamente aquelas constantes dos Ofícios nº 001/2026 e nº 002/2026, este último direcionado à Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana. O primeiro ponto analisado versou sobre a existência e operacionalização da conta vinculada ao Fundo Municipal de Mobilidade Urbana, instrumento financeiro de natureza vinculada, destinado à gestão e aplicação de recursos oriundos, dentre outras fontes, da cota-parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). O conselheiro Emerson de Souza Oliveira esclareceu que a Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana é de recente criação, encontrando-se ainda em fase de estruturação administrativa e operacional, o que inclui a regularização de fluxos internos e abertura de contas específicas. Informou, ainda, que já foi formalizada solicitação junto ao setor de contabilidade para abertura da referida conta, porém sem retorno até o momento. Diante disso, deliberou-se pela necessidade de expedição de ofício à Secretaria da Fazenda, com fixação de prazo para cumprimento da medida, além da sugestão de encaminhamento de solicitação direta ao Chefe do Poder Executivo para esclarecimentos quanto à demora na implementação do instrumento financeiro. No segundo item, discutiu-se a possibilidade de realização de estudo técnico voltado à implantação de vagas exclusivas para veículos elétricos, incluindo a instalação de infraestrutura de recarga em áreas públicas municipais. O tema insere-se no contexto das políticas públicas de mobilidade sustentável e incentivo à transição energética. O conselheiro Emerson informou que a demanda já foi encaminhada ao titular da pasta competente, estando prevista a realização de estudo técnico de viabilidade. O conselheiro Eduardo destacou que a proposta encontra respaldo na Resolução nº 965/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), a qual disciplina aspectos relacionados à regulamentação de vagas especiais, embora não imponha obrigatoriedade aos municípios. Ressaltou-se, ainda, o potencial de geração de receita ao Fundo Municipal de Mobilidade Urbana, bem como o alinhamento da medida com diretrizes de sustentabilidade e

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

Rua Antônio Candido Coutinho, 260 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 –



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

inovação urbana. No terceiro ponto, analisou-se a situação do Projeto de Lei referente à padronização das calçadas, em conformidade com a Norma Brasileira ABNT NBR 9050, que estabelece critérios técnicos de acessibilidade universal, garantindo condições adequadas de circulação a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O conselheiro Marek propôs o redirecionamento da demanda à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Urbano, considerando sua competência institucional para tratar do ordenamento territorial e normatização urbanística. O conselheiro João Webster destacou a necessidade de integração da regulamentação ao Plano Diretor Municipal, instrumento básico da política de desenvolvimento urbano. Foi sugerida, ainda, a convocação do novo secretário da pasta para apresentação do estágio atual do projeto. O conselheiro Eduardo contribuiu com a proposta de implementação de programa de incentivo fiscal, no qual os proprietários de imóveis seriam estimulados a adequar suas calçadas mediante concessão de benefícios tributários, como desconto no IPTU, mediante critérios de pontuação técnica. O quarto item tratou da manutenção e adequação da sinalização das ciclofaixas implantadas em 2021 e da ciclovia recentemente pavimentada, observando-se as diretrizes da Resolução CONTRAN nº 973/2022, que estabelece padrões técnicos de sinalização cicloviária. O conselheiro Marek informou que o tema também é objeto de análise no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico (COMUDE), estando em andamento junto à Secretaria de Planejamento e Projetos (SEPLAG) e à Secretaria de Trânsito. Destacou-se a existência de áreas de conflito viário, exigindo intervenções técnicas para garantir a segurança dos usuários. O quinto ponto abordou a situação viária no entroncamento da ERS-401 com a Avenida Piratini, nas proximidades do Posto Petrobras, com foco na segurança viária. Foi informado que será encaminhada solicitação ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER) para reforço da sinalização vertical e horizontal. Ressaltou-se que os acidentes no local decorrem, em grande parte, de fatores comportamentais dos condutores. Como medida complementar, sugeriu-se a implantação de dispositivos redutores de velocidade, como lombadas físicas, especialmente na entrada do trevo. Ainda no curso da reunião, foi questionada a ausência de resposta formal ao Ofício nº 002/2026, tendo sido informado que a Secretaria de Trânsito providenciará o envio de manifestação oficial consolidando as respostas aos questionamentos apresentados. Nos assuntos gerais, foi analisada demanda apresentada pela Dra. Tatiana de Souza Oliveira, relativa à classificação de seu imóvel em Zona Especial de Interesse Público (ZEIP), conforme o Plano Diretor, o que inviabiliza a execução de projeto nos parâmetros da Zona de Interesse Predominantemente Comercial (ZIP). A requerente pleiteia a flexibilização do enquadramento, considerando que imóveis lindeiros, de natureza privada, possuem maior taxa de ocupação. Discutiu-se a possibilidade de solução pontual, sem alteração geral do zoneamento, mediante edição de resolução que permita tratamento individualizado, respeitando os princípios da legalidade urbanística. Também foi mencionada a aplicação do instituto do solo criado, que permite a aquisição de potencial construtivo adicional. Deliberou-se pela realização de estudo de viabilidade técnica e urbanística, incluindo análise da regularidade fiscal e urbanística das propriedades vizinhas, bem como a avaliação da possibilidade de ampliação da taxa de ocupação do imóvel em questão. Ademais, discutiu-se a necessidade de revisão futura do Plano Diretor, com a criação de grupo de trabalho específico, cuja composição será definida em reunião posterior. Por fim, foi apresentada preocupação quanto à obstrução da circulação de pedestres e ciclistas nas imediações da Avenida Cruz de Malta com a ERS-401, em razão de intervenções realizadas em estabelecimento comercial. Deliberou-se pelo encaminhamento de ofícios ao DAER, para análise da situação viária, e à Secretaria de Administração, para verificação da regularidade do empreendimento quanto às exigências legais, incluindo cadastro imobiliário, alvarás, licenças sanitárias e demais obrigações administrativas. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Vice-Presidente declarou

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

Rua Antônio Candido Coutinho, 260 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 –



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada por Melissa Real Vieira Vargas, que a subscreve juntamente com a presidência, ficando os demais conselheiros registrados na lista de presença anexa.

Documento assinado digitalmente



MELISSA REAL VIEIRA VARGAS
Data: 13/04/2026 14:53:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Melissa Real Vieira Vargas
Secretária Executiva

Documento assinado digitalmente



ANDRE LUIZ RAMOS MARTINS
Data: 14/04/2026 11:15:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Luiz Ramos Martins
Vice-Presidente do CM

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

Rua Antônio Candido Coutinho, 260 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 –



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMC - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Lista de presenças na REUNIÃO ORDINÁRIA dia 10 DE abr. DE 2026.

TITULARES	CONTATO WHATS	ASSINATURA
MELISSA REAL VIEIRA VARGAS	51 980550759	
JOSE FRANCISCO SILVA DA SILVA	51 997709927	
FERNANDA BUFFLEBEN COLOVINI	FALTA JUSTIFICADA	
SUSAN LETYCIA SAMPAIO	FALTA	
RAFAELA ARAÚJO DOS SANTOS	FALTA	
LEANDRO DOS SANTOS ÁVILA	51 9937484319	
LEONARDO SHORNES JADOSKI	FALTA JUSTIFICADA	
JOÃO LUIS OLIVEIRA WEBSTER	51 991049303	
EDUARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA	51 936674469	
ANDRÉ LUIZ RAMOS MARTINS	51 998362180	
TIAGO GABRIEL PIMENTEL MACHADO	FALTA	
PAULO HENRIQUE DAMASCENO MACHADO	falta justificada	
DOUGLAS WOLOSKI DE ABREU	FALTA JUSTIFICADA	
FERNANDO ARAUJO NUNES	51 995824556	
ANDREIA ELISABETE CARVALHO FARIAS	51 998496968	
PAULO JORGE LOPES MAREK	51 998587121	
GREICE FERREIRA FOPPA	FALTA	
MARINA PEREIRA BAHR	FALTA	
ALEXSANDRO DOS SANTOS NUNES	FALTA	
FABIANO ROSA DOS SANTOS	FALTA	
EMERSON DE SOUZA OLIVEIRA	51 999045697	
VISITANTES		
Jatony de S. Oliveira de Matts	51 985.2249 88	
Mariana da Silva Haag	51 993356638	

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

Rua Antônio Candido Coutinho, 260 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 –